



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI

Av. Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (61) 2028-9751

ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NÍVEIS I, II E III

Aos 13 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se através de videochamada, os servidores: Erika Bastos de Rezende, Mackinley Lobato de Souza e Jeffrey da Silva Caetano, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATAs, designadas pela Portaria ICMBio Nº 1014 de 18 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 16, de 20 de março de 2025, para analisar os recursos do resultado preliminar dos candidatos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.001050/2025-79, com as seguintes deliberações:

Dos seguintes recursos do resultado preliminar:

05 vagas - Agente de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível I, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:

NOME COMPLETO	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
BRUNO BRANDÃO BESSA	***.875.192-**	<p>Recurso: Prezados membros da Comissão de Seleção, Venho por meio deste solicitar a revisão da minha pontuação na etapa de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Agente Temporário Ambiental, conforme previsto no edital. Após conferência dos critérios estabelecidos no edital, constatei que minha pontuação deveria ser igual ou superior a 26 pontos, considerando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, em atividades correlatas à função prevista no edital. • Cursos e capacitações em áreas diretamente ligadas às atribuições do cargo, conforme os critérios de pontuação estabelecidos. <p>Diante disso, solicito uma reavaliação da minha pontuação, com base na documentação apresentada no ato da inscrição. Agradeço pela atenção e aguardo retorno dentro do prazo estabelecido no cronograma. Atenciosamente, Bruno Brandão Bessa</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a Certidão de tempo de serviço enviada</p>	INDEFERIDO

		<p>certifica que o candidato trabalhou como "Assessor I", não sendo especificada qual secretaria e quais atribuições.</p> <p>Não foram apresentados certificados válidos.</p> <p>Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.</p>	
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS NETO	***.281.682**	<p>Recurso: Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à minha análise curricular no processo seletivo para Agente Temporário de Fiscalização Ambiental, Nível 1 – FLONA do Iquiri, conforme previsto no edital. Durante a inscrição, anexei os certificados exigidos, incluindo cursos com carga horária superior a 8 horas, nas áreas previstas no edital, como brigadista, primeiros socorros, educação ambiental, monitoramento, entre outros. Ressalto que foram enviados: 9 cursos com carga horária compatível, dentro das áreas previstas no item específico do edital (pontuação de 2 pontos por curso, até o limite de 9). 3 cursos adicionais, dentro da categoria de geoprocessamento, legislação ambiental e áreas correlatas, com carga horária compatível com a pontuação estipulada (4 a 8 pontos por curso). Essas formações, somadas, atendem aos critérios de pontuação descritos, estando devidamente comprovadas por meio dos certificados anexados no momento da inscrição. Dessa forma, gostaria de solicitar, se possível, uma reavaliação da pontuação, com base nos documentos apresentados. Agradeço imensamente pela atenção e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional. Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS NETO</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a pontuação obtida pelo candidato se deu em razão de curso de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (2 pontos), curso de primeiros socorros (2 pontos) e curso de monitoramento da biodiversidade (2 pontos).</p> <p>O curso de educação ambiental não foi levado em consideração pois a carga horária é inferior ao exigido.</p> <p>Não foram encontrados na documentação enviada cursos de geoprocessamento, legislação ambiental e áreas correlatas.</p> <p>Os demais cursos apresentados não pontuavam.</p> <p>Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.</p>	INDEFERIDO
HAILTON OLIVEIRA DE SALLES	***.991.412**	<p>Recurso: Prezados, Venho, por meio deste, solicitar gentilmente a reavaliação da análise dos cursos apresentados por mim no processo seletivo para Agente Temporário de Fiscalização Ambiental – Nível 1, referente à FLONA do Iquiri. No momento da inscrição, encaminhei certificados de cursos com carga horária</p>	INDEFERIDO

		<p>compatível e conteúdos relacionados às atividades previstas no edital, como combate a incêndios florestais, primeiros socorros, educação ambiental, monitoramento e apoio à gestão de Unidades de Conservação. Todos os documentos foram enviados dentro do prazo estabelecido. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de participar do processo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.</p> <p>Atenciosamente, HAILTON OLIVEIRA DE SALLES</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a pontuação obtida pelo candidato se deu em razão de curso de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (2 pontos), curso de primeiros socorros (2 pontos) e operação de atividades e equipamentos náuticos (2 pontos) levando em consideração a apresentação de carteira de habilitação de arrais amador e motonauta.</p> <p>O curso de educação ambiental não foi levado em consideração pois a carga horária é inferior ao exigido.</p> <p>Os demais cursos apresentados não pontuavam.</p> <p>Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.</p>	
JONATHA BRANDÃO DOS SANTOS	***.393.962-**	<p>Recurso: Prezados, Venho, por meio deste, solicitar a revisão da minha pontuação referente à análise curricular no processo seletivo para Agente Temporário de Fiscalização Ambiental – Nível 1, realizado no âmbito da FLONA do Iquiri. Enviei corretamente todos os certificados exigidos no edital, dentro do prazo, incluindo cursos com carga horária superior a 8 horas nas áreas de brigadista, primeiros socorros, educação ambiental, além de formações específicas como marinheiro fluvial e arrais amador. Diante disso, venho respeitosamente solicitar a reavaliação da pontuação atribuída, considerando os critérios estabelecidos no edital. Coloco-me à disposição para fornecer novamente qualquer documento, se necessário. Agradeço pela atenção e colaboração. Atenciosamente, JONATHA BRANDAO DOS SANTOS</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a pontuação obtida pelo candidato se deu em razão de curso de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (2 pontos), curso de primeiros socorros (2 pontos) e operação de atividades e equipamentos náuticos (2 pontos) levando em consideração a apresentação de carteira de habilitação de arrais amador.</p> <p>Os demais cursos apresentados não pontuavam.</p>	INDEFERIDO

		Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.	
LEIDSON MESQUITA DOS SANTOS	***.688.982-**	<p>Recurso: Boa Tarde! Candidato Leidson Mesquita dos Santos ao cargo de Fiscalização Ambiental, Flona do Iquiri. Foi encaminhado ficha de inscrição e currículum com todas documentações, e comprovante de endereço etc. O mesmo foi indeferido pela equipe técnica, candidato Leidson Mesquita dos Santos mandou todos os documentos solicitados. Segue em anexo o que foi encaminhado .</p> <p>Informação: O candidato teve sua inscrição INDEFERIDA (documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com os itens 3.4.6 e 3.4.11.), não cabendo recurso quanto ao resultado preliminar.</p>	INDEFERIDO
RAEL BRANDÃO BESSA	***.875.092-**	<p>Recurso: Prezados membros da Comissão de Seleção, Venho por meio deste solicitar a revisão da minha pontuação na etapa de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Agente Temporário Ambiental, conforme previsto no edital. Após conferência dos critérios estabelecidos no edital, constatei que minha pontuação não condiz com o esperado, considerando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, em atividades correlatas à função prevista no edital. • Cursos e capacitações em áreas diretamente ligadas às atribuições do cargo, conforme os critérios de pontuação estabelecidos. <p>Diante disso, solicito uma reavaliação da minha pontuação, com base na documentação apresentada no ato da inscrição. Agradeço pela atenção e aguardo retorno dentro do prazo estabelecido no cronograma. Atenciosamente, Rael Brandão Bessa</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a Certidão de tempo de serviço enviada certifica que o candidato trabalhou como "Assessor I", não sendo especificada qual secretaria e quais atribuições.</p> <p>A pontuação obtida pelo candidato se deu em razão de curso de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (2 pontos), curso de primeiros socorros (2 pontos) e operação de atividades e equipamentos náuticos (2 pontos).</p> <p>Os demais cursos apresentados não pontuavam.</p> <p>Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.</p>	INDEFERIDO

ROSENILDO NUNES DA SILVA	***.848.602-**	<p>Recurso: Prezado(a), Bom dia! Após verificar o indeferimento da inscrição de ROSENILDO NUNES DA SILVA, solicito parecer e decisão que não homologou a inscrição, para fins de buscar judicialmente sua homologação. Favor acusar recebimento.</p> <p>Informação: O candidato teve sua inscrição INDEFERIDA (documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.), não cabendo recurso quanto ao resultado preliminar. Foi orientado via e-mail a consulta da motivação do indeferimento através do link do processo seletivo.</p>	INDEFERIDO
-----------------------------	----------------	--	------------

01 vaga - Agente de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível III, com exercício na Sede Administrativa da Floresta Nacional do Iquiri em Porto Velho/RO:

NOME COMPLETO	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
JONE ANDERSON DA SILVA SANTIAGO	***.833.402-**	<p>Recurso: Solicito que está comissão seletiva Reavaliação minha documentação visto que enviei cursos e documentos que não foram avaliados dentro da pontuação.... Habilidade AD motorista Habilidade embarcação piloto Curso Brigadista Curso geoprocessamento 4 pontos Curso operador drone 4 pontos Tempo de serviço em unidades de conservação 3 anos 24.00 pontos Tem mais curso em anexo a está inscrições Não vou pontuar todos e de cargo desta comissão analisá-lo... Peço análise desta documentação e deferimento deste pedido Att Jone Anderson</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das documentações enviadas, constata-se que a pontuação obtida pelo candidato se deu em razão da carteira nacional de habilitação (5 pontos) e operação de atividades e equipamentos náuticos (2 pontos) levando em consideração a apresentação de carteira de habilitação de arrais amador e motonauta. Não foi apresentada documentação que comprovasse o tempo de serviço em unidades de conservação, somente Ordem de Serviço como Gerente do Fogo, em que não especificava a duração do contrato. Não foi encontrado na documentação enviada Curso de Drone ou de Geoprocessamento, somente Curso de Fundamentos de Cartografia, que não é pontuado. Não foi encontrado na documentação enviada Curso de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais, somente Curso de elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF, o qual não pontua.</p> <p>Dessa forma, a comissão mantém a pontuação já obtida.</p>	INDEFERIDO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo**, em 13/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bastos de Rezende, Analista Ambiental**, em 13/06/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeffrey da Silva Caetano, Chefe**, em 13/06/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 021579130 e o código CRC ECCF309E.